

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 78/2014.

PUBLICAÇÃO

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 528 de 36 104 12014

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 074/13, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 074, de 30 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica estabelecido que o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pelo Poder Legislativo será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de abril de 2014.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente